



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº053/2024 exarado no processo administrativo nº 592/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA RICA.**

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS CNPJ 30.644.818/0001-08 situado a Rua Monteiro Lobato. Bairro: Parque da Matriz, Cachoeirinha- RS, CEP 94.950-280, no valor total de **R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para conserto e manutenção de equipamentos odontológicos é fundamental para que estes aparelhos estejam em perfeitas condições de uso para atendimento dos pacientes que precisam deste serviço.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2049 Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 408-3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

São Vicente do Sul, 02 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL